



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5678/2023 Caxias - MA, 17/02/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Nº 003/2023/GAB/SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

A Secretária Municipal de Saúde de Caxias-Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando:

A responsabilidade do Ministério da Saúde, na condição de direção nacional do Sistema Único de Saúde (art. 16 da Lei nº 8.080, de 1990 e art. 47 da

Lei nº 13.844, de 2019), em garantir à população brasileira o direito constitucional ao acesso universal, igualitário e integral à saúde, por meio de ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde;

O reconhecimento da Telessaúde como meio de ampliar o acesso universal e integral à saúde atestada pela comunidade científica, dentro da capacidade orçamentária do Estado brasileiro;

A necessidade de aprimorar o acesso à saúde em áreas desassistidas e com dificuldade de atendimentos especializados, com vistas a fortalecer as estratégias de atividades preventivas da saúde adotadas pelos entes federativos do Sistema Único de Saúde;

Ao ser reconhecida como porta de entrada preferencial do SUS pela Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), a Atenção Primária em Saúde (APS) adquire um espaço privilegiado de gestão do cuidado das pessoas e cumpre papel estratégico na rede de atenção à saúde, servindo como base para o seu ordenamento, garantia da integralidade e longitudinalidade nos serviços ofertados no SUS, sendo necessário dispor de capacidade clínica e de cuidado, com incorporação de tecnologias que a integrem com os demais pontos da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (RAVS);

A adesão do Município de Caxias-MA ao Projeto TeleNordeste (PROADI-SUS) que visa viabilizar a implantação baseada em teleinterconsultas, conectando teleconsultores especialistas, equipes de saúde da família e pacientes dos territórios em mesmo ambiente virtual, para que possam ser executadas teleinterconsultas dedicadas à gestão da condição de saúde. O Projeto de Apoio permitirá não apenas o aprimoramento do desfecho clínico para condições crônicas selecionadas, impactando diretamente o cuidado das pessoas usuárias das Redes de Atenção locais, como atuará desenvolvendo o repertório assistencial dos profissionais beneficiados pela intervenção;

O TeleNordeste contribuirá para o fortalecimento do Modelo de Atenção às Condições Crônicas



(MACC), integrando a APS e a Atenção Ambulatorial Especializada (AAE), modelo trabalhado na Atenção Primária à Saúde com a adesão do Projeto Planificação da Atenção à Saúde. Busca-se, assim, ofertar ao Sistema Único de Saúde tecnologia que permita aumento da oferta de consultas especializadas, diminuindo o tempo de espera a partir do uso de teleinterconsultas, além de melhorar a qualidade da assistência e a satisfação do usuário e com Tecnologia que também colabora para diminuição de custos no SUS evitando consultas presenciais desnecessárias, bem como o deslocamento de pacientes;

A necessidade de observância pelos profissionais de saúde que praticam atos e serviços de Telessaúde dos ditames e limites da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013, da Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 e da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e Lei nº 13.787, de 27 de dezembro de 2018; e

Considerando ainda a recente edição da Resolução CFM nº 2.314, de 5 de maio de 2022, que define e regulamenta a telemedicina como forma de serviços médicos mediados por tecnologias de comunicação, RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre as ações e serviços do Projeto TeleNordeste no âmbito da Atenção Primária à Saúde do Município de Caxias-Maranhão com o objetivo de regulamentar e operacionalizar o emprego das tecnologias de informação e comunicação na assistência remota, educação, pesquisa, prevenção de doenças e lesões, gestão e promoção de saúde do cidadão.

Parágrafo único. As ações e serviços de TeleNordeste de que tratam o caput ficam condicionadas às atribuições legais dos profissionais de saúde previstas na legislação que disciplina o exercício das respectivas profissões e aos ditames e limites da Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013.

Art. 2º O atendimento de que trata o art. 1º deverá ser efetuado diretamente entre os profissionais de saúde e pacientes, por meio de tecnologia da informação e comunicação que garanta a integridade, privacidade, segurança e o sigilo das informações;

Art. 3º A Teleinterconsulta poderá ser utilizada para avaliação inicial, reavaliações e cuidado continuado. Cabe ao profissional médico a decisão de utilizar a Teleinterconsulta com aqueles pacientes que necessitam de atendimento especializado sempre que entender necessário. É obrigatório o registro em prontuário eletrônico (PEC- e-SUS APS) de todos os

procedimentos e condutas adotadas durante o uso dos recursos dispostos no ato da Telemedicina;

Art. 4º As ações e serviços de TeleNordeste poderão ser realizadas nas Unidades Básicas de Saúde e nas residências dos pacientes acamados ou com dificuldade de acesso a Unidade Básica de Saúde que residem dentro do território vinculado a equipe de Saúde da Família com cadastro e CNES vinculados no Projeto TeleNordeste, na data e hora agendada pelo profissional responsável pelo agendamento das consultas no sistema do Projeto TeleNordeste;

Art. 5º A Coordenação da Atenção Primária à Saúde estabelece que todos os profissionais médicos vinculados à Atenção Primária à Saúde, independente da carga horária, deverão ter horário protegido de no mínimo 01 turno por semana para atividades relacionadas à teleinterconsultas em horários previamente pactuados com a equipe de saúde e com a Equipe do TeleNordeste (PROADI-SUS);

Art. 6º Considerando que cada Equipe de Saúde terá sua programação semanal de atendimento, fica a critério de cada equipe a organização do processo de trabalho para adequação dos horários das agendas para teleinterconsulta, com agenda de acordo com a especialidade que os usuários daquele território necessitam, utilizando dados previamente informados pela equipe das Unidades Básicas responsáveis pelo agendamento;

Art. 7º Recomenda-se que o horário protegido para as teleinterconsultas não deve ser reservado em horários de grande pressão assistencial;

Art. 8º Considerando que as Unidades Básicas da Zona Rural tem dificuldades de acesso à internet, os médicos lotados nessas unidades poderão utilizar a teleconsultoria, além de a equipe ter a possibilidade de utilizar os recursos do projeto como cursos e capacitações;

Art. 9º Esta Portaria terá validade até a vigência do Projeto TeleNordeste no âmbito da Atenção Primária à Saúde do Município de Caxias-Maranhão.

Art. 10º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS,
em 01/02/2023

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COREN MA 75609



Código identificador:

b6abc944e5215aa550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

GABINETE

DECRETO Nº 034/GAB, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia os integrantes do quadro abaixo para os cargos de provimentos efetivos do Município de Caxias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio Jose Gentil Pereira Rosa, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear os servidores, a seguir relacionados, para os cargos abaixo indicados:

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FILOSOFIA - (ZONA RURAL)		
Colocação	Nome	C.P.F.
5	JAMERSON OLIVEIRA RODRIGUES - PNE	697.411.403-63
6	NEMORA MATOS CARVALHO PROCOPIO	641.158.603-91
7	HUGO JARDEL BARROS DE ABREU	017.582.053-85
8	ANTONIO IRANILTON DE CARVALHO	009.896.453-47
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA - (ZONA RURAL)		
Colocação	Nome	C.P.F.
13	LEANDRO COUTINHO PEREIRA	044.637.713-90
14	ANTONIO CARLOS ALMEIDA DE SOUSA	022.359.983-21
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - ENS. RELIGIOSO - (ZONA RURAL)		
Colocação	Nome	C.P.F.
7	JOANA DARC DE SOUSA CARDOSO	878.980.473-20
9	ERISVALDO DE OLIVEIRA	854.254.603-25
10	SILVIA DELMIRO DE OLIVEIRA	745.116.023-87
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGO 1º AO 5º ANO - (ZONA RURAL)		
Colocação	Nome	C.P.F.
39	MARIA ROSILENE SILVA MAGNO	053.275.303-88
40	GIANE GOMES DE OLIVEIRA	015.046.853-93
41	IGOR DE SOUSA COUTINHO CAMPOS	066.756.423-32
42	MARIA VANESSA COSTA DOS SANTOS	028.987.963-95
43	VANDERLENE ARAUJO MELO	620.151.842-87
44	RAIR DA SILVA BARBOSA	040.391.513-99
46	JARDIANE ALVES DA SILVA	016.129.163-50
47	RAYDO MAURO RAMOS DA SILVA	719.435.523-04
48	ALYSSON EDILBERTO CEREZO DE ASSIS SOUZA E SILVA	750.436.372-34
49	MARILENE CARDOSO MARINHO	446.035.503-59
50	ANDRE MACENA GODE	801.535.693-87

53	WILTON SOUSA DE OLIVEIRA	007.280.613-33
54	EDINALDE ALVES SILVA	637.702.533-53
55	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA ABREU	374.450.903-63
56	MARIA GUADALUPE SILVA	046.444.113-70
57	FRANCISCA PEREIRA LIMA DE CASTRO	809.773.403-68
58	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA	741.693.513-04
59	CAROLINE BANDEIRA DE SOUSA	031.471.043-46
60	FRANCINEIDE DE SOUSA SILVA	003.533.653-60
62	MARIA ROSENEIDE DA SILVA ALVES	315.122.628-03
64	GESSYARA PAIXAO DOS SANTOS	048.531.203-43
65	NAGYLLA BRITO E SILVA	050.582.383-73
66	YAMARA ROCHA DA SILVA GOMES	023.115.523-92
67	RAIMUNDA ALMEIDA COIMBRA MENDES	009.059.243-39
69	IZABELA MARTINS RODRIGUES	009.890.443-43
70	JOILMA SOARES CARVALHO SILVA	639.586.513-72
71	LUCILENE DA SILVA SOUSA	939.297.063-34
72	RENATA DOS SANTOS BACELAR	029.133.023-19
73	MARIA DO DESTERRO GRACIANO LACERDA	754.159.763-53
74	NEYLA DA SILVA FARIAS	042.010.253-14

77	FRANCILENE FREITAS DE MORAES	851.827.883-04
79	FRANCISCO CHARLES ALVES ABREU	744.730.853-68
80	RAIMUNDO JOSE PEREIRA DA SILVA	041.470.443-80
81	FRANCISCO WELLISON ALVES RODRIGUES	054.214.103-58
83	ANA ROBERTA DE SANTANA CAMPELO	019.058.983-39
86	GEUL VIANA LOPES	040.760.503-71
87	ECORE DILENE PEREIRA DO NASCIMENTO	035.310.613-56
89	RAFAELA DOS SANTOS E SOUSA MESQUITA	047.881.373-21
90	MARIA SOLENE DA SILVA	829.210.083-00
91	FABRICIO EVANGELISTA PINHO	032.023.083-00
92	ANDREIA DE ABREU FERREIRA	025.305.683-75
93	ALDINA DOS SANTOS ROCHA	043.070.563-88
95	PATRICIA EUGENIA DE SOUSA	801.527.241-68
96	MARIA DO AMPARO COSTA SOUSA	046.951.026-92
97	FRANCILENE DA SILVA LIMA	000.605.193-63
98	LAYS KAROLINE DA SILVA SOUSA	055.972.723-22
100	ALDENISE ROCHA BARROZO EVANGELISTA PORTO	128.760.543-53

COORDENADOR PEDAGÓGICO ESP. EDUCAÇÃO - (ZONA RURAL)		
Colocação	Nome	C.P.F.
6	SILMARA E SILVA NASCIMENTO	514.450.343-87
7	WEKSON BENICIO DA SILVA FREITAS	960.528.213-53
8	GEAN FERREIRA DE SOUSA	008.394.113-40
9	MARIA APARECIDA LOPES DE SOUZA	832.858.653-34
10	KARLIANE COSTA DE SOUSA	652.094.003-87

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGO ENS. INFANTIL - (ZONA URBANA)		
Colocação	Nome	C.P.F.
33	EDILEUZA OLIVEIRA DE MACEDO MONTEIRO	483.429.474-91
34	ALCIONIRA DA SILVA ALMENDRA	011.173.173-90

35	CESANILDO VICENTE DA SILVA	025.445.853-07
36	JULIANA VIEIRA MOTA	664.587.903-25
37	LETICIA PEREIRA MOURA	050.416.413-90
38	LILIANE LIMA DE MESQUITA	947.775.863-91
39	ANNA THAIS FALCAO CARVALHO	609.442.053-56
40	EDJANE FREITAS ABREU NASCIMENTO	977.487.493-53
41	FRANCISCA OHANA PINHO MAGALHAES	053.561.043-24
42	CLAUDIA REGINA FRANCA GALIZA	743.849.373-34
43	TATIANA KATIA SILVA RODRIGUES	835.764.283-72
45	KEILA CRISTINA DE MOURA COSTA	812.707.803-44
46	LILIANE DA SILVA ARAUJO	844.796.393-49
47	FRANCYMEIRE RODRIGUES MOREIRA	006.426.743-10
48	AURELICE MARIA DE OLIVEIRA PAULA	407.072.533-49
49	POLIANA ANDRESSA SANTOS COSTA MELONIO	026.771.813-63
52	SAMARA ALVES DE ARAUJO MENDES	054.096.063-29
53	BELCINA PEREIRA DA COSTA E SILVA	018.464.873-40
54	ELISA LIMA MOURAO	039.158.113-94
64	JESSICA DOS SANTOS SILVA	052.969.233-32
65	ALINE RIBEIRO DE SOUSA	010.743.143-28
67	RAFAELA CAROLINE SOUSA DOS SANTOS	603.198.203-00
68	SANDRA MARIA LEAL	007.568.883-28
69	ELIANE RODRIGUES GOMES LOUREIRO	947.774.703-34
70	GILMARA MAGALHAES LIMA	008.388.323-18
71	VALCIRENE MENDES MACHADO LIMA	653.094.723-04
73	ELITYANNE SIQUEIRA DE SOUSA	658.127.513-15
74	LUCIA MARIA DA CONCEICAO SILVA	681.513.143-20
75	JOELMA MUNIZ RIBEIRO CARNEIRO	658.161.883-72
76	LOURIANE SANTIAGO LOURA	949.870.684-00
77	MARTILHA FRANCA MELO FONTES	834.408.103-30
78	RAIANE SILVA VIEIRA	034.654.963-96
79	ANGELA DOS SANTOS SILVA NERES	641.066.163-00
80	FRANCISCA ROCICLEIA LIMA MOITA	014.698.673-38

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGO 1º AO 5º ANO - (ZONA URBANA)		
Colocação	Nome	C.P.F.
42	MARIA ROSANGELA DA SILVA	618.564.443-68
44	LUCIANA MARIA DE SOUSA TRINDADE	008.412.873-92
45	MARA RAQUEL COSTA PAIVA	667.734.823-72
46	LEONARDO RIBEIRO MELO	030.580.803-60
47	RAFAEL DA COSTA MOUZINHO	057.020.373-24
48	LEOMARA CRISTINA DA SILVA	041.685.613-64

COORDENADOR PEDAGÓGICO ESP. EDUCAÇÃO - (ZONA URBANA)		
Colocação	Nome	C.P.F.
8	WAGNER DA SILVA ABREU	009.917.373-50
9	TATIANA NAYARA PEREIRA SILVA BESERRA	655.672.853-53

10	CAMILA ROCHA LOPES	005.852.743-55
13	FRACIANE DA SILVA LIMA	036.230.893-46
15	ELSON SILVA SOUSA	006.159.393-17
16	BENTA MARIA RODRIGUES DE SOUSA	626.745.603-04
17	FRANCISCO CLAUDIO ASSUNCAO LIMA	051.649.673-59
20	MARIA DOS REMEDIOS ROCHA SANTOS	006.802.313-82

SUPERVISOR PEDAGÓGICO		
Colocação	Nome	C.P.F.



3	MARIA ELIANE OLIVEIRA DA SILVA	032.492.433-02
4	JORDACI DIAS LOPES DE LIMA	044.047.983-50
5	ANDRE OLIVEIRA TENORIO	000.066.653-06
MANIPULADOR DE ALIMENTOS		
Colocação	Nome	C.P.F.
17	HILDERLAN SANTOS SOUZA	053.933.503-76
20	CICERO DOS SANTOS RODRIGUES FILHO	059.852.253-05
28	BRENDA DA SILVA PEREIRA	608.220.303-81
29	LUCIVAN PEREIRA FERRAZ	611.623.033-44
31	JOSE SERGIO DA COSTA SANTOS	010.843.503-27
34	GERALDO ALVES DA SILVA NETO	008.255.413-79
37	THIARONE BARRETO ROCHA	063.041.473-41
38	NUBIA CRISTINA DA SILVA FREITAS	610.181.723-78
39	ANA KAROLINE MORAES LIMA	038.961.333-90
SEGURANÇA ESCOLAR		
Colocação	Nome	C.P.F.
13	LUIS ANDRE ALMEIDA SILVA	831.554.653-87
14	LUIS DOS REIS RODRIGUES FILHO	916.640.393-68
15	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DOS SANTOS	466.794.723-34
16	ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	789.183.593-49
18	JAMILSON MORAES DA CONCEICAO	009.104.943-12
22	MARIO ROCHA DA CRUZ	023.689.643-12
23	MARITON DE JESUS TATAGIBA	049.925.783-90
24	ARNAILTON VIEIRA DA SILVA	970.251.193-34
27	EDNELSON SENA SAMPAIO	813.751.153-91
28	LEONARDO DA SILVA BORGES	006.017.453-61
30	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	003.205.033-05
MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA - LIMPEZA		
Colocação	Nome	C.P.F.
11	RAILSON WENDEL PEREIRA DO NASCIMENTO	037.426.093-19
17	RONICLEISON FIGUEIREDO E SILVA	063.093.933-08
21	RAIMUNDA MIRIAN SILVA NASCIMENTO	036.175.003-07
23	MAURA VIEIRA DE OLIVEIRA	871.436.403-44
24	JACKSON AMARAL COSTA	061.378.583-59

25	GONCALO DA CONCEICAO SANTOS	607.894.183-63
31	THUAN CAIQUE LIMA DE SOUSA	045.373.713-74
32	NEVYTON HENRIQUE DE MELO COSTA	040.663.733-48
33	FERNANDO WESLEY PINHEIRO BRITO	062.519.103-05
38	BARTOLOMEU COSTA DOS SANTOS FILHO	054.768.073-22
39	MICHAEL FRANCISCO SOUSA NASCIMENTO	046.814.473-07
41	ISRAEL DE SOUSA	004.433.123-11
50	FELIPE MARCELO MEDEIROS DE SOUSA	022.587.893-38
SECRETÁRIO ESCOLAR - (ZONA URBANA)		
Colocação	Nome	C.P.F.
11	MARCELA RAMOS OLIVEIRA	973.322.913-04
13	LETICIA SABRINA SALAZAR FARIAS	608.630.143-30
14	TAMIRES PEREIRA DOS SANTOS	056.282.353-00
15	NATHALIA ARAUJO SANTOS	036.838.783-63
16	THIAGO DE OLIVEIRA BATISTA ARAUJO	026.919.563-77
19	SEBASTIAO AERCIO BARBOSA DA SILVA	009.965.833-00
20	ROSEANE MARIA ABREU SENA	026.030.593-60
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - (ZONA RURAL)		
Colocação	Nome	C.P.F.
5	AMARINALDO FERREIRA LIMA	967.263.423-49
6	ANTONIO EDMILSON LOPES DE SOUSA	046.091.643-29
8	RONIERY DE OLIVEIRA SILVA	611.284.723-09
9	FANDSON DA SILVA MORAIS	051.959.893-89
11	JEZONIAS COSTA MORAIS	026.401.973-39
13	CLEIVAN ALVES DA SILVA	610.730.973-07
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - (ZONA URBANA)		
Colocação	Nome	C.P.F.
9	ILENE DA CONCEICAO LOBAO	620.923.323-68
11	ARTUR ASSUNCAO COELHO	612.240.073-44
12	BRUNNO LUIS GUIMARAES COUTO	604.805.223-59
13	MAIZE GRAZIELLE SANTOS MENEZES SILVA	048.827.383-84
15	GABRIEL GREGORIO SOUSA PEREIRA	009.649.033-00
16	JESSYCA FERNANDA FERREIRA DE BRITO	045.924.053-66
17	JOAO DA CONCEICAO SANTOS	042.689.953-90
20	JESSYCA BRUNNA SANTOS COSTA OLIVEIRA	022.528.873-70
AUXILIAR DE COZINHA		
Colocação	Nome	C.P.F.
9	JOCIMARIA TORRES DA SILVA	024.401.331-40
10	JACIELE SANTOS DA SILVA SOUSA	604.849.483-18
12	ANTONIA FERREIRA DO NASCIMENTO	785.066.621-68
13	VANIELE PEREIRA DE SOUSA PAULINO	609.067.353-60
14	TACIANA MARIA DOS SANTOS CARDOSO	004.803.813-05
15	KELSIVAN BRITO DOS SANTOS	046.831.693-04
17	ANDREISON SILVA SOUSA	035.560.833-29

19	NATALIA DE SOUSA NASCIMENTO CANTANHEDE	018.120.203-41
20	ELINNE RIBEIRO SALAZAR SAMPAIO	009.545.243-57
AUXILIAR DE BIBLIOTECA		
Colocação	Nome	C.P.F.
18	JOAO PAULO BARROS DA SILVA	606.648.373-01
AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR		
Colocação	Nome	C.P.F.
15	DAYANE LORRAYNA SALAZAR PINHO	051.486.923-24
16	CICERA BEZERRA DA SILVA	008.346.403-41
19	MARCILEIA PEREIRA ARAUJO MILHOMEM	011.771.453-40
20	UAGLYSON RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA	033.441.033-93
21	HELENA BARBOSA DA SILVA	730.564.303-30
22	CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	011.892.723-00
24	TAIINA LIMA GOMES PEREIRA	618.643.523-70
25	MARIA DA CONCEICAO DE MORAES CUNHA SILVA	002.689.183-25
MOTORISTA - CATEGORIA C		
Colocação	Nome	C.P.F.
1	CLEYTON LUSTOSA LIMA	640.313.143-53
SECRETÁRIO ESCOLAR - (ZONA RURAL)		
Colocação	Nome	C.P.F.
5	ELDER DAS CHAGAS COSTA	770.707.633-87

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 038/GAB, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia os integrantes do quadro abaixo para os cargos de provimentos efetivos do Município de Caxias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio Jose Gentil Pereira Rosa, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear os servidores, a seguir relacionados, para os cargos abaixo indicados:

CIRURGIÃO DENTISTA ESF		
Colocação	Nome	C.P.F.
7	IGOR DE SOUSA BRINGEL	037.161.603-42
8	WELLYGTON TORRES ROLIM	027.274.754-89
9	THAIS ITARIBE ANDRADE DE SOUSA	839.050.063-91
10	ANA MONTEIRO DE SOUSA FILHA	002.368.493-36
FARMACÊUTICO		
Colocação	Nome	C.P.F.
2	OLIMPIO AMBROSIO MACHADO JUNIOR	644.354.743-87
FONOAUDIÓLOGO		
Colocação	Nome	C.P.F.
1	PATRICIA MARIA PARAIBA IBIAPINA	831.698.063-00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM INTENSIVISTA		
Colocação	Nome	C.P.F.
12	CONSUELO ALVES DE CAMPOS	033.002.323-33
13	MARIA ESTHER LICA SARAIVA MELO	877.522.043-15
14	ELIANE CARDOSO DOS SANTOS DE ALMEIDA	306.736.663-87
15	ANDREIA RODRIGUES ARAUJO	008.073.403-08
17	MARCIA ANDREIA MOURA TEIXEIRA	034.990.273-99



21	MARIA DAS DORES VIANA PINHEIRO	993.402.403-91
22	SIMONE PAIS DE ARRUDA	831.180.473-72
23	JOSENILDA SILVA ANDRADE CARVALHO	026.040.553-17
27	MIRIAN PEREIRA MARTINS DE MESQUITA	861.462.543-04
28	LUCAS SANTOS DE SOUSA	059.175.213-10
29	RENATA BATISTA OLIVEIRA	032.454.483-92
30	MERYNALDA CARVALHO MACEDO	015.660.863-45
TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF (ZONA RURAL)		
Colocação	Nome	C.P.F.
2	GERALDO COSTA E SILVA FILHO	853.488.563-04
3	CASSIA CRISTINA ROMANA DA SILVA	606.553.663-69
4	ROSELIJA DE SOUSA RODRIGUES NUNES	600.088.333-11
6	JULI KEROLIN GONCALVES RODRIGUES	078.525.899-01
7	ARA ALVES DE MOURA	070.454.733-38
8	CARLA MARIA DE BARROS CABRAL	007.424.343-89
9	FRANCISCA JAQUELINE DE SOUSA CAVALCANTE	064.938.213-71
10	MARIA DOS REMEDIOS REGO ROCHA	656.971.623-91
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.		
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.		
Fábio José Gentil Pereira Rosa Prefeito Municipal		

DECRETO Nº 040/GAB, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia os integrantes do quadro abaixo para os cargos de provimentos efetivos do Município de Caxias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio Jose Gentil Pereira Rosa, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear os servidores, a seguir relacionados, para os cargos abaixo indicados:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
Colocação	Nome	C.P.F.
5	MANOEL MESSIAS DE SOUSA BRAGA	840.727.503-44
MÚSICO SAX ALTO		
Colocação	Nome	C.P.F.
4	ALBERTO YURE DA SILVA MESQUITA	030.412.953-42

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 56/GAB, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia o integrante do quadro abaixo para o cargo de provimento efetivo do Município de Caxias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio Jose Gentil Pereira Rosa, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento a decisão judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança (Processo nº 0817387-83.2022.8.10.0029), da 1ª Vara Cível de Caxias (MA),

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear o servidor, a seguir relacionado, para o cargo abaixo indicado:

CARGO: GUARDA MUNICIPAL		
COLOCAÇÃO	NOME	C.P.F.
07	ODEMIR CAMPELO DE SENA	026.488.663-10

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



LYCIA MAYARA WAQUIM

Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO

Controlador Geral

JOSÉ WILSON DA SILVA

Secretario Municipal de Governo

MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

Secretaria Municipal De Saúde

BRENO SILVEIRA LEITÃO

Presidente do Caxias-Prev

MOISÉS HOLANDA DOS SANTOS

Secretário Municipal de articulação Política

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS

Sec.Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo

Patrimônio Histórico e Juventude

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca

ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e

Defesa Civil

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Secretário Municipal de Infraestrutura

KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA

Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO

Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENES

Secretaria Municipal de Assistência e

Desenvolvimento Social

LABIBE GEDEON SIMÃO NETA

Secretaria Municipal do Trabalho

WILLIAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Industria e Comercio

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE

MACÊDO

Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia

ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

Direto Administrativo do SAAE

MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA

Secretario Municipal de Segurança Pública

FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR

Secretario de Limpeza Pública

HINO DE CAXIAS**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA::** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não creiam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP:
65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

